



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

DESPACHO SJPI-SECAD

AUTORIZO a realização dos procedimentos de contratação por dispensa de licitação, na forma eletrônica, no termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (23864344), para a contratação de empresa para fornecimento de 50 (cinquenta) No-breaks (Fonte de Alimentação Ininterrupta - UPS), visando ao fornecimento ininterrupto de energia elétrica para os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação da Justiça Federal no Piauí, conforme DFD 23900808, no valor estimado de **R\$ 60.360,88** (sessenta mil, trezentos e sessenta reais, oitenta e oito centavos), de acordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência 23901062, com a divulgação no Sistema Compras.gov e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, em conformidade com o art. 7º da IN SEGES/ME N. 67/2021, conforme Parecer SJPI-SEAJU (23897814).

Ao Nucad/Secom, para as providências pertinentes.

Teresina, 03/11/2025.

Ana Valéria Neiva Moreira Araújo
Diretora da SECAD/PI



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valeria Neiva Moreira Araujo, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 03/11/2025, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23907887** e o código CRC **A4111E9F**.